



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Interino Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **24 de novembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **ERRATA**Tipo de Arquivo: **DECRETO**Número da Publicação: **256**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA****Resumo da Publicação:**Errata do **Decreto Nº 256, de 17 de Novembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 24/11/25, 14:18

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**ERRATA DO DECRETO N. 256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO que no **Art. 2º** do Decreto n. 256, de 17 de novembro de 2025, consta menção à produção dos efeitos do ato;

Fica retificado para:

“Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2025.”

Demais disposições do Decreto permanecem inalteradas.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de novembro de 2025.

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
Dados: 2025.11.24 12:59:27 -03'00'

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá-AP